



## **CURSO BÁSICO INFANTO-JUVENIL**

### **CURSO BÁSICO ADULTO**

#### **EDITAL 2022**

De ordem do Vice-Diretor da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Dr. Marcelo Jardim de Campos, tornamos público, para conhecimento de todos os interessados, que serão abertas as inscrições para o Concurso de Habilitação aos Cursos de Extensão: CURSO BÁSICO INFANTO-JUVENIL e CURSO BÁSICO ADULTO, aprovados na Congregação Extraordinária da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro do dia 11 de janeiro de 2022.

#### 1 - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 - As inscrições para o Concurso de Habilitação ao Curso Básico Infanto-Juvenil e ao Curso Básico Adulto estarão abertas de 19 de fevereiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2022.
- 1.2 - As inscrições serão realizadas de forma remota, através do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição para a Seleção de Alunos aos Cursos Básicos Infanto Juvenil e Básico Adulto, disponível na página da Escola de Música ([www.musica.ufrj.br](http://www.musica.ufrj.br)) e/ou através do seguinte link:  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUtRriSbSa-x2MU1S3KslyUfjszrLngJRIAuyA7ddfV8vSeA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>
- 1.3 - Poderão se inscrever para o Curso Básico Infanto-Juvenil candidatos com idade entre 9 (nove) anos completos até 1 de julho de 2022 e 15 (quinze) anos completos até 1 de julho de 2022, e que estejam matriculados no ensino regular.
- 1.4 - Poderão se inscrever para o Curso Básico Adulto candidatos que possuem a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos até 1 de julho de 2022.

1.5 - No ato da inscrição, o candidato ou o seu responsável legal (se menor de 18 anos) deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, anexando cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento e/ou Identidade;
- b) Comprovante de escolaridade;
- c) 01 foto do candidato (de rosto, tipo 3X4). A foto pode ser feita pelo celular;
- d) Comprovante de Depósito ou Transferência Bancária referente à Taxa de Inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para a Fundação Universitária José Bonifácio:

BANCO DO BRASIL  
AG: 2234-9  
C/C: 28826-8  
CNPJ: 42.429.480/0001-50

1.6 - **IMPORTANTE:** Serão aceitos somente depósitos realizados através de transferências eletrônicas ou na "boca do caixa". **NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS REALIZADOS ATRAVÉS DE ENVELOPES EM CAIXAS ELETRÔNICOS. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS ATRAVÉS DE PIX, MESMO UTILIZANDO O CNPJ DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO.**

1.7 - Terá direito à isenção da taxa de inscrição o candidato que tiver o Cadastro Único ou que seja membro da família de beneficiário do Cadastro Único. O comprovante de cadastramento deve ser obtido no site: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/index.php](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php), com o nome e CPF do requerente. (O comprovante do Cadastro Único deverá estar atualizado, observando-se a atualização do período de dois anos).

## 2 - DAS VAGAS

2.1 - Para o Curso Básico Infante-Juvenil, serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o turno da manhã e 20 (vinte) vagas para o turno da tarde.

2.2 - Para o Curso Básico Adulto, serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o turno da manhã e 20 (vinte) vagas para o turno da tarde.

2.3 - **OBSERVAÇÃO:** Nenhuma turma poderá ultrapassar o número máximo de 20 (vinte) alunos.

## 3 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 - A seleção para os Cursos Básicos Infante-Juvenil e Básico Adulto será realizada através de uma Prova de Teoria Musical estruturada em

duas partes, e será realizada através do preenchimento do Formulário Eletrônico da Prova de Seleção para os Cursos Básicos Infanto Juvenil e Básico Adulto, que será enviado por e-mail para os candidatos inscritos no concurso de seleção.

a) Prova oral: compreende um solfejo e uma leitura rítmica. O conteúdo das provas de solfejo e de leitura rítmica será divulgado e enviado pela Comissão Organizadora para o e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição no concurso e/ou disponibilizado no site da Escola de Música ([www.musica.ufrj.br](http://www.musica.ufrj.br)), a partir das 10h do dia 01 de março de 2022. No momento do preenchimento do formulário eletrônico da prova, o candidato precisará ter o link do Youtube, configurado como "não listado", com a gravação pronta de sua prova oral e anexar este link no formulário. No vídeo da prova oral, o candidato deverá aparecer de forma a ser identificado, mostrando o rosto e a parte superior do corpo.

b) Prova escrita: compreende questões de múltipla escolha de teoria musical que serão respondidas no próprio formulário eletrônico da prova, de modo remoto e assíncrono, ou seja, utilizando computador, tablet ou celular, conectados à internet.

**3.2 - O candidato é o único responsável pela validade do vídeo e do link informados.**

3.3 - O formulário eletrônico da prova de Teoria Musical para os Cursos Básico Infanto-Juvenil e Básico Adulto será disponibilizado das 9h do dia 12 de março de 2022 às 20h do dia 14 de março de 2022, que será enviado por e-mail ao candidato no endereço fornecido no ato de inscrição do concurso.

3.4 - Cada candidato poderá enviar o formulário preenchido e com o link do vídeo apenas uma vez, não sendo possível a edição do formulário após o envio.

3.5 - Não será possível acessar o formulário da prova de Teoria Musical antes das 9h do dia 12/03/2022 e após as 20h do dia 14/03/2022.

3.6 - Serão eliminados os candidatos que deixarem de realizar a Prova de Teoria Musical, em sua parte escrita e oral, no período previsto acima.

3.7 - O resultado da seleção e classificação do presente Concurso de Habilitação terá validade somente no decorrer do ano letivo ao qual se destina este Edital (2022).

3.8 - A prova Escrita terá peso 10,0 (dez) e a prova Oral terá peso 10,0 (dez). A média das duas provas será a nota final do candidato para efeito de aprovação.

3.9 - Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6.0 (seis) e estiver dentre as 20 (vinte) maiores notas relativas ao Curso (Básico Infante-Juvenil ou Básico Adulto) e Turno (manhã ou tarde) que pretende se matricular.

3.10 - O RESULTADO FINAL será divulgado até às 18h do dia 20 de março de 2022 através de e-mail enviado aos candidatos e/ou da publicação no site da Escola de Música ([www.musica.ufrj.br](http://www.musica.ufrj.br)).

#### 4 - DAS DISCIPLINAS

4.1 - Os Cursos Básico Infante-Juvenil e Básico Adulto de formação musical compreendem as seguintes disciplinas:

- Linguagem Musical I a VIII (disciplina obrigatória)
- História da Música I a VIII (disciplina eletiva)
- Prática de instrumento ou Canto em Grupo I a VIII (disciplina eletiva)
- Prática de Conjunto I a VIII (disciplina eletiva)
- Prática de Canto Coral I a VIII (disciplina eletiva)

4.2 - A Coordenação dos Cursos de Extensão em Música da Escola de Música da UFRJ deverá, obrigatoriamente, disponibilizar vagas para a disciplina Linguagem Musical (disciplina obrigatória) a TODOS os candidatos classificados no Concurso de Habilitação aos dois Cursos tratados no presente Edital.

4.3 - O quantitativo de vagas para as disciplinas eletivas elencadas no item 4.1 deverá ser ofertado aos alunos aprovados mediante a consequente disponibilização de professores e monitores dos Cursos de Extensão e poderá ocorrer em qualquer período letivo em que o aluno estiver cursando.

4.4 - O preenchimento das vagas disponibilizadas para as disciplinas eletivas dos Cursos Básico Infante-Juvenil e Básico Adulto será realizado por sorteio público e poderá ocorrer em qualquer momento do curso, tendo em vista a disponibilidade de professores e monitores.

#### 5 - DA MATRÍCULA E SEMESTRALIDADE

5.1 - A matrícula para os alunos aprovados no Curso Básico Infante-Juvenil e no Curso Básico Adulto será realizada no período de 21 de março de 2022 a 28 de março de 2022, através do preenchimento do Formulário Eletrônico de Matrícula, a ser encaminhado para o e-mail dos candidatos classificados.

5.2 - O candidato ou o seu responsável legal (se menor de 18 anos) deverá anexar ao formulário eletrônico de matrícula os seguintes documentos:

a) Autorização do uso de imagem assinado pelo candidato ou pelo seu responsável legal (se menor de 18 anos);

b) Comprovante de Depósito ou Transferência Bancária referente à Taxa de Matrícula no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para a Fundação Universitária José Bonifácio:

BANCO DO BRASIL  
AG: 2234-9  
C/C: 28826-8  
CNPJ: 42.429.480/0001-50

5.3 - A Taxa de Matrícula mencionada acima (alínea b do item 5.2) corresponde à primeira semestralidade do curso.

5.4 - **IMPORTANTE:** Serão aceitos somente depósitos realizados através de transferências eletrônicas ou na "boca do caixa". **NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS REALIZADOS ATRAVÉS DE ENVELOPES EM CAIXAS ELETRÔNICOS. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS ATRAVÉS DE PIX, MESMO UTILIZANDO O CNPJ DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO.**

5.5 - Será concedida bolsa de 30% na taxa de semestralidade ao segundo membro da mesma família matriculado em algum dos cursos de extensão da Escola de Música da UFRJ, desde que no mesmo semestre letivo.

5.6 - Será concedida bolsa de 30% na taxa de semestralidade a filho ou enteado de trabalhador terceirizado ou servidor, quer técnico ou docente, da UFRJ.

5.7 - As bolsas discriminadas acima não são acumulativas.

5.8 - Terá direito à isenção do pagamento da semestralidade o candidato classificado no concurso que tiver o Cadastro Único ou que seja membro da família de beneficiário do Cadastro Único. O comprovante de cadastramento deve ser obtido no site [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/index.php](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php), com o nome e CPF do requerente. (O comprovante do Cadastro Único deverá estar atualizado, observando-se o prazo de dois anos).

5.9 - O candidato que não efetivar sua matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital (período de 21 de março de 2022 a 28 de

março de 2022) será considerado desistente, prescrevendo o seu direito à vaga.

5.10 - A renovação semestral do ano de 2022 dos Cursos Básico Infanto-Juvenil e Básico Adulto ocorrerá no mês de Julho de 2022 em período a ser divulgado através de e-mail enviado aos alunos ou responsáveis legais e/ou do site da Escola de Música UFRJ([www.musica.ufrj.br](http://www.musica.ufrj.br)). O valor referente à renovação semestral será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

## 6 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

6.1 - As aulas serão coletivas e/ou individuais e poderão ocorrer nas seguintes modalidades: presencial, híbrida e/ou remota. Caberá à direção da Escola de Música da UFRJ determinar a modalidade das aulas, em função da classificação de risco epidemiológico e pareceres emitidos pela Reitoria da UFRJ. A modalidade de aula presencial será destinada — preferencialmente, mas não exclusivamente — para as aulas práticas de instrumento e canto. A modalidade de aula remota será destinada — preferencialmente, mas não exclusivamente — para as aulas teóricas.

6.2 - O **Curso Básico Infanto-Juvenil** de formação musical compreende a duração de 4 (quatro) anos — divididos em 8 (oito) períodos semestrais oferecidos nos turnos da manhã e da tarde — e destina-se a alunos com idade entre 9 (nove) anos completos até 1 de julho de 2022 e 15 (quinze) anos completos até 1 de julho de 2022, e que estejam matriculados no ensino regular.

6.3 - O Curso Básico Infanto-Juvenil poderá ser concluído em tempo inferior a 8 (oito) semestres pela possibilidade de reclassificação do aluno ao longo do curso. Esta reclassificação se dará a pedido do aluno e deverá ser avaliada por professores e monitores do curso.

6.4 - O **Curso Básico Adulto** de formação musical compreende a duração de 4 (quatro) anos — divididos em 8 (oito) períodos semestrais oferecidos nos turnos da manhã e da tarde — e se destina-se a alunos que possuem a idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos até 1 de julho de 2022.

6.5 - O Curso Básico Adulto poderá ser concluído em tempo inferior a 8 (oito) semestres pela possibilidade de reclassificação do aluno ao longo do curso. Esta reclassificação se dará a pedido do aluno e deverá ser avaliada por professores e monitores do curso.

6.6 - As atividades escolares dos cursos supracitados obedecem ao calendário aprovado semestralmente pela Secretaria de Extensão da Escola de Música da UFRJ. O ano letivo tem a duração média de 30

(trinta) semanas de trabalho escolar e, NO ANO DE 2022, dividido em 2 (dois) semestres: de abril a julho e de agosto a novembro, podendo sofrer modificações a critério da Secretaria da Extensão e da Escola de Música da UFRJ.

6.7 - Os Cursos Básico Infanto-Juvenil e Básico Adulto de formação musical possuem as seguintes finalidades:

- Promover o estudo da música e proporcionar a formação necessária ao desenvolvimento das reais potencialidades do educando, incentivando-o ao prosseguimento de seus estudos musicais;
- Propiciar a aprendizagem em Teoria e Percepção Musical através das ementas e programas constantes na disciplina Linguagem Musical;
- Formar alunos de nível básico em instrumento, enfatizando a prática musical voltada para a performance, através de programa educacional que os permita estar aptos às atividades primárias de execução e interpretação;
- Possibilitar a vivência de prática de conjunto entendendo esta como ferramenta importante na formação musical do educando;
- Promover a ampliação dos saberes básicos musicais através de conteúdos como História da Música, Apreciação Musical, Gêneros Musicais e outros que possam ser oferecidos mediante a oferta de disciplinas eletivas ao longo do Curso.

## **ANEXO 1**

### **PROGRAMA DA PROVA DE TEORIA MUSICAL**

#### **I - PROVA ORAL**

1) Solfejo: em compasso binário simples, com unidade de tempo semínima, no tom de Dó M.

2) Leitura Rítmica: em compasso binário simples, com unidade de tempo semínima.

#### **II – PROVA ESCRITA**

1) Conteúdo Programático: elementos básicos da notação musical (notas, pauta, claves, linhas suplementares superiores e inferiores e valores de duração).

OBSERVAÇÃO: Figuras de duração que poderão ser utilizadas nas Provas Oral e Escrita: semibreve, mínima, semínima, colcheia, semicolcheia e suas respectivas pausas.

## ANEXO 2

### CRONOGRAMA

Inscrições via Formulário Eletrônico	19/02 a 26/02
Divulgação do Conteúdo da Prova Oral	10h de 01/03
Seleção via Formulário Eletrônico	Das 9h de 12/3 às 20h de 14/03
Resultado Final	20/03
Matrícula via Formulário Eletrônico	21/03 a 28/03

Para maiores informações ou dúvidas, escreva para [secretariaextensao@musica.ufrj.br](mailto:secretariaextensao@musica.ufrj.br).

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2022.

  
 **Marcelo Jardim de Campos**  
Escola de Música / UFRJ  
Vice-Diretor  
Diretor Artístico  
SIAPE 2817278

Prof. Dr. MARCELO JARDIM DE CAMPOS

Vice - Diretor da Escola de Música / UFRJ